



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 22/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.11.2024.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.-----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS);-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **Samuel José Pereira Rua (PS)**, para substituição da senhora vereadora **Maria José Rodrigues Dias (PS)**, ausente por motivo de férias.---

SECRETARIADO: -----

Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.---

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada unanimidade (o membro **Samuel José Pereira Rua (PS)** que não esteve presente na reunião a que a ata respeita não participou na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----



A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; _____

Não houve. _____

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; _____

Verificaram-se as seguintes intervenções: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor da Câmara sobre o assunto retirado da Ordem de Trabalhos na reunião anterior, referente ao pedido do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros de isenção do pagamento das taxas de cedência de transporte para deslocação ao Santuário da N^a Sr^a da Lapa e se recebeu já algum esclarecimento por parte do senhor Presidente da Junta sobre o uso exato do transporte cedido.-----

Presidente da Câmara – Informou ter já questionado o senhor Presidente da Junta de São Martinho de Mouros sobre a razão deste pedido, tendo este informado que a solicitação foi feita a exemplo dos anos anteriores e a Junta de Freguesia apenas se associou aos munícipes na solicitação da cedência de transporte, mantendo-se o mesmo procedimento dos outros anos.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse considerar insuficiente a explicação do senhor Presidente da Junta, referindo ainda que a situação não envolveria o senhor Presidente da Câmara diretamente, mas a bancada do PPD/PSD não aceitava a justificação dada, pois, ao que tudo indica, o que foi dito pelo Presidente da Junta não corresponderá à realidade.-----

Presidente da Câmara – Questionou com que base o senhor Vereador Fernando Silvério fazia tal afirmação.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Respondeu que esses pedidos tem vindo a ser realizados de forma errada ao longo dos anos, havendo relatos de "vozes públicas" e de participantes nos passeios, que afirmam que essa iniciativa não é organizada pela Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros e que esta não possui nenhuma intervenção direta nesses passeios. Disse ainda que segundo informações, há uma pessoa, cuja identidade desconhece, que organiza o passeio e cobra 15 euros por participante, sendo esta uma prática usual, acontecendo uma ou duas vezes por ano, com a Junta de Freguesia, através do seu Presidente, a solicitar o transporte municipal, que é posteriormente cedido a uma pessoa particular que o organiza. Disse aguardar nova apresentação do pedido de isenção de taxas para transporte ao Santuário da N^a Sr^a da Lapa, para discussão e votação, mas que a sua bancada não pode ignorar as informações de que os participantes pagam 15 euros cada.-----

Presidente da Câmara – Disse acreditar na boa-fé das pessoas, entendendo que não lhe cabe questionar os participantes sobre o tal pagamento, mas que, no entanto, caso se constate que essa prática não era efetivamente adequada, seria necessário alertar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros para que, da próxima vez, evitasse situações que possam gerar dúvidas como esta. Disse ter ficado com a sensação de que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros encarava a situação como algo normal, mas, se a haver



CÂMARA MUNICIPAL

alguém a cobrar dinheiro, é algo do desconhecimento da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Referiu que a Câmara Municipal não seria conhecedora da situação, mas a Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros certamente era. Lembrou que a situação envolve o uso de bens públicos, que pertencem à Câmara Municipal e que, ao que tudo indica, são utilizados de forma indevida. Recordou ainda que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros foi alertado na sessão da Assembleia de Freguesia de setembro, onde reconheceu ceder o autocarro a qualquer pessoa interessada, conforme consta em ata, lamentando que mesmo após uma chamada de atenção, voltou a solicitar a cedência do autocarro municipal e a isenção do pagamento das respetivas taxas por essa utilização, resumindo que o Município empresta o autocarro à Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros, que depois esta o cede a um particular. Alertou ainda para a necessidade urgente de intervenção no pavimento do lugar da Feira Nova, na freguesia de São Martinho de Mouros, mais concretamente nas pedras do pavimento, que estão desniveladas e que causaram já a queda de algumas pessoas.-----

Presidente da Câmara – Em relação ao pavimento na Feira Nova, informou não ter recebido nenhum alerta por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros, mas que iria solicitar aos serviços para verificarem a situação.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Referiu que a bancada do PPD/PSD teve conhecimento e que foi confirmado no local, de uma situação na ETAR de Freigil, da União das Freguesias de Freigil e Miomães, que verter resíduos para um terreno particular e que segundo a proprietária, solicitou já diversas vezes a intervenção da Câmara Municipal, mas até o momento não recebeu qualquer resposta.-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento de ter tido já uma conversa com a interessada sobre essa situação, tendo dado instruções aos serviços para atuar de imediato.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara sobre as razões de ainda se manterem fechadas as piscinas municipais cobertas.-----

Presidente da Câmara – Deu nota da existência de alguns equipamentos que necessitaram de ser substituídos, tais como duas das três caldeiras, sendo que tal substituição está já a decorrer, bem como proceder à instalação de painéis fotovoltaicos por forma a melhorar a eficiência energética do equipamento, sendo a sua reabertura realizada assim que possível.-----

B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para Conhecimento;-----

B.2. INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. – Turnos de Farmácias para 2025;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

- B.3. Pagamento de Água em Prestações – Instalação N° 4416;-----
B.4. Centro de Formação de Associação de Escolas de Lamego, Armamar, Resende e Tarouca
– Protocolo de Cooperação;-----
B.5. Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do
Vale Douro Sul – Portas P'rá Vida – Pedido de Transporte;-----
B.6. União das Freguesias de Freigil e Miomães – Cedência Pavilhão Municipal de Freigil –
Angariação de Fundos – Comissão de Festas de Nossa Senhora do Socorro;-----
B.7. Centro de Tropas de Operações Especiais – Pedido do Auditório Municipal de Resende;----
B.8. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende;-----
B.9. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende –
Festa de Natal – Crianças do Ensino Pré-Escolar;-----
B.10. Noémia de Meneses e Vasconcelos Correia e Outras – Pedido de Certidão – Propriedade
Horizontal;-----
B.11. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Transporte;-----
B.12. Paulo Manuel Correia Pereira Lopes – Declaração de Caducidade de Processo de Obras
N° 022/2021;-----
B.13. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Cedência do Auditório Municipal de
Resende;-----
B.14. Grupo Desportivo de Resende – Pedido de Cedência do Auditório Municipal de Resende;-
B.15. Luís Bernardo – Cedência de Auditório do Centro Cultural de São Cipriano;-----
B.16. Projecto AppyBrain – Pedido de Apoio Financeiro;-----
B.17. ATMR – Associação dos Trabalhadores do Município de Resende – Minuta de Contrato de
Comodato;-----
B.18. Clube Náutico de Caldas de Aregos – Pedido de Emissão de Parecer – Estatuto de
Utilidade Pública;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 210, datado de 30 de outubro de 2024;-----
- Junta de Freguesia de São Cipriano – Pedido de Cedência Centro Cultural de São Cipriano –
CR_7322/2024;-----
- Junta de Freguesia de Resende_Pedido Cedência de espaço no CER e equipamentos -
CR_11032/2024;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----



B.2. INFARMED – AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P. – TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2025;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, emissão de parecer favorável, a escala de turnos de serviço das Farmácias do Município de Resende, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 3º da Portaria nº277/2012, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.3. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO Nº 4416;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para provação, o pagamento em dez prestações mensais iguais e sucessivas da dívida de água da instalação nº 4416, referente ao mês de setembro, no valor de 265,12€.

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.4. CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE LAMEGO, ARMAMAR, RESENDE E TAROUCA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Resende e o Centro de Formação de Associação de Escolas de Lamego, Armamar, Resende e Tarouca, tendo em vista atividades da comunidade educativa.

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.5. Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Portas P'rá Vida – Pedido de Transporte;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência de transporte dos utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Resende, no decorrer do ano letivo 2024/2025.

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.6. UNIÃO DAS FREGUESIA DE FREIGIL E MIOMÃES – CEDÊNCIA PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIGIL – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS – COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Freigil para a realização de um almoço de angariação de fundos a favor da Comissão de Festas, a realizar nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano.



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.7. CENTRO DE TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência do Auditório Municipal de Resende para a realização de uma palestra e divulgação do serviço militar, no dia 14 de janeiro de 2025.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.8. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização de uma Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 29 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.9. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE – FESTA DE NATAL – CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização da festa de natal das crianças do ensino pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 18 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.10. NOÉMIA DE MENESES E VASCONCELOS CORREIA E OUTRAS – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal, do prédio sito na Rua de Rendol, da freguesia de Cárquere, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº. 753/20031107 - freguesia de Cárquere, inscrito na respetiva matriz sob o artigo urbano P-1098. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

O membro Amadeu de Vasconcelos (PS) declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.11. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas referente ao transporte efetuado do Auditório Municipal para Caldas de Aregos, no dia 19 de outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.12. PAULO MANUEL CORREIA PEREIRA LOPES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 022/2021;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE, nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.13. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende para a cerimônia de entrega do Prêmio de Mérito e Excelência ano letivo 2023/2024, a realizar no dia 16 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.14. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização de ação de sensibilização "comportamento dos pais nas bancadas", no dia 08 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.15. LUÍS BERNARDO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referente à cedência do auditório do Centro Cultural de São Cipriano para a realização de um



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

concerto de orquestra de sopros, a realizar nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2025.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.16. PROJECTO APPYBRAIN – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a atribuição de apoio financeiro no âmbito da candidatura ao Financiamento da Portugal Inovação Social, Plataforma Interativa _ Ferramenta Pedagógica Digital para o Agrupamento de Escolas de Resende da Disciplina de Matemática do 7.º ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.17 – ATMR – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE – MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Resende e a ATMR – Associação dos Trabalhadores do Município de Resende, de cedência de espaço existente no Complexo Desportivo da Granja para instalação de sede.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.18. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer de atribuição de estatuto de utilidade pública ao Clube Náutico de Caldas de Aregos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública ao Clube Náutico de Caldas de Aregos com os seguintes fundamentos: "Ao longo dos seus 43 anos de existência, o Clube Náutico de Caldas de Aregos tem desenvolvido um conjunto de atividades e iniciativas que cumprem os critérios estabelecidos para a atribuição de estatuto de utilidade pública, destacando-se na promoção da atividade desportiva, fomentando a prática de atividades desportivas aquáticas na região, promovendo o desenvolvimento desportivo local e proporcionando à comunidade acesso a práticas saudáveis e recreativas. As suas iniciativas têm contribuído para a atratividade turística de Caldas de Aregos, especialmente em relação ao turismo náutico, promovendo um impacto económico positivo, incentivando o comércio local e atraindo visitantes à região. O Clube Náutico de Caldas de Aregos tem fomentado uma cultura de associativismo e cooperação social, integrando a comunidade e incentivando a participação




Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

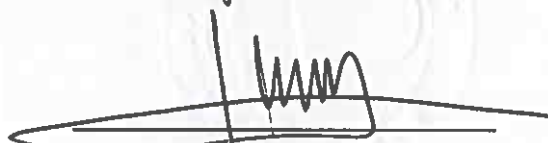
ativa dos cidadãos, especialmente dos jovens, em projetos de interesse comum, gerando um impacto positivo na coesão social. Além disso, ao longo dos anos, o Clube Náutico de Caldas de Aregos tem estabelecido diversos protocolos e iniciativas em parceria com o Município de Resende. Estas parcerias têm sido fundamentais para a concretização de projetos que beneficiam a comunidade, promovem o desenvolvimento local e reforçam a cooperação entre entidades, resultando em ações que têm um impacto positivo e duradouro na região.”-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----



Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico